



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G Nº 464, DE 23 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 113, de 23 de junho de 2009 e o constante no Processo Administrativo 061/2011,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de claro de lotação na Vara do Trabalho de Imperatriz e de Santa Inês/MA,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 148 de 11/08/2011, que trata sobre o Regimento Interno da Escola Judicial deste TRT, em especial o disposto no artigo 23, inciso II, alínea d e nos artigos 56 a 61,

R E S O L V E

Lotar os servidores a seguir relacionados, ocupantes dos cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com efeitos a contar de 22/08/2011:

1) **FÁBIO CÉSAR FERNANDES ALMEIDA**, matrícula nº 308161681, na Vara do Trabalho de Imperatriz/MA;

2) **ANTONIO AUGUSTO MESQUITA DE FARIA**, matrícula nº 308161683, na Vara do Trabalho de Santa Inês/MA.

3) Determinar suas participações no Projeto Anjo da Escola Judicial no período de 22/08 a 02/09/2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

/dp